



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº. 025/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO RESIDENCIAL”.

ADRIANO JOSÉ BARATELLA, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1 - Fica a partir desta data o bairro que inicia no entroncamento das vias públicas Rua Otávio de Sá Moreira com a Av. 07 de Setembro seguindo pelo lado esquerdo da via pública Rua Otávio de Sá Moreira até o entroncamento com a via pública Av. Jacinto Passeto, seguindo pelo lado esquerdo da via pública Av. Jacinto Passeto até o entroncamento com a via pública Rua Oswaldo Sartori, inicia no entroncamento das vias públicas Av. José Esteves Carramenhas com a Rua Otávio de Sá Moreira, seguindo pela via pública Av. José Esteves Carramenhas até o seu final em ambos os lados até o entroncamento com a via pública Rua Cesarino Brugugnolli, seguindo pela via pública Rua Cesarino Brugugnolli em ambos os lados até o seu final no entroncamento com a via pública Av. 07 de Setembro, seguindo pelo lado esquerdo da via pública Av. 07 de Setembro e terminando no entroncamento com a via pública Rua Otávio de Sá Moreira, denominado de **Residencial RAPHAEL ALBUQUERQUE**.

Art. 2 - A municipalidade providenciará a colocação das placas de identificação nos respectivos locais, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

Art. 3 - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 07 dias do mês de março de 2014.

ADRIANO JOSÉ BARATELLA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO
Diretor Administrativo

